



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1409800-55.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 156/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou "a liberação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular da 5ª Vara desta Capital, convocado excepcionalmente para este Regional, André Wilson Avellar de Aquino, no período de 21 a 24.10.2018, para participar do III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMOCRACIA, DIREITO E TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM DINAMITE, na cidade de São Paulo", ocorrido no período de 22 a 23 de novembro de 2018, sem afastamento da atividade jurisdicional.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 20/12/2018 13:40:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5150B19C49.F9D25C2BD5.D8DB6275A3.DA5F40A136